

ATO SGP N. 460, 1 de outubro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do evento de capacitação pela Escola Judicial deste Tribunal, com o tema "Transformações Globais e o Mundo do Trabalho: entre a Inteligência Artificial e a Crise Climática", no dia 2.10.2025 em Dourados-MS, bem como a solicitação no Proad n. 5295/2025,

R E S O L V E,

1. Interromper, nos dias 1º e 2.10.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Carlos Roberto Cunha**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Dourados, marcadas para o período de 1º.10.2025 a 20.10.2025, redesignando-as para fruição nos dias 21 e 22.10.2025, com alteração do abono pecuniário no período de 23.10 a 1º.11.2025, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5059/2024.
4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor